



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3359 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA E INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme o disposto no art. 55, XVI da Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores;

RESOLVE

I - São **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, comporem a **Comissão Especial Temporária para este ato**, em apurar possível irregularidade de pagamentos ao CONISA - (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE).

- Cristiane Bariviera – matrícula funcional nº 410
- Deisi Colombo – matrícula funcional nº 527
- Marcia Ludwig Henika – matrícula funcional nº 554

II - É designada para a função de **Presidente** da Comissão, a Senhora **Cristiane Bariviera, matrícula funcional nº 410.**

III – A Comissão Especial, instituída no artigo anterior será responsável pelo processamento da Comunicação de Irregularidades.

IV – Terão os membros da Comissão Especial autonomia para se repostar diretamente as demais repartições e órgãos da administração em diligências necessárias a instrução do processo.

V - Terá a comissão Especial o prazo máximo de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, caso se torne necessário para finalizar a instrução administrativa.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração